PORTARIA Nº. 3.035, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLICADO
07/10/2015
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença para tratamento de saúde a servidora **Ana Paula Tartáglia Bruzeguini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, no período de 30/09/2015 a 14/10/2015, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/09/2015.

Aracruz-ES, 07 de outubro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara